

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
22/04/2021
ÀS 15:00 Horas
Ass.: *[Signature]*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA SUPRESSIVA 1/2021

AUTOR: VEREADOR RAFAEL PASQUALOTTO (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOSÉ ANTONIO GAVA (PDT) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR EDSON BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

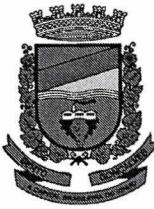
Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, a Emenda Supressiva 1/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

[Signature]

Vereador THIAGO I.FABRIS (PP)

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

EMENDA Nº 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2021

VEREADOR RELATOR: **JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)**

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: **31/03/2021**

AUTOR: VEREADOR RAFAEL PASQUALOTTO (PP)

EMENTA Nº 1: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 21, de 15 de Março de 2021, que “ Denomina Via Pública: **RUA MATEUS GUSTAVO LAURINDO DIAS**”, localizada no Bairro **VILA NOVA II.**

A Emenda suprime o parágrafo único do Artigo 1º do Projeto de Lei 21, de 15 de Março de 2021 e corrige o entendimento de que a via em questão pertence ao Município, conforme Certidão emitida pelo IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano.

O Projeto atende ao disposto na Lei Municipal Nº 3.366, de 29 de Maio de 2003 que REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS.

A Proposição atende a técnica Legislativa e está em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, podendo portanto, tramitar.

O meu voto é **FAVORÁVEL**.

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos 12 dias de Abril de 2021

VEREADOR **JOSÉ ANTÔNIO GAVA**
Relator da EMENDA 01 e PL21/2021